

PORTARIA Nº 133/19
de 04 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **FLÁVIO HAUCK** adquiridas entre o período de 02/09/2017 a 01/09/2018 para serem gozadas no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Converter os 10 (dez) primeiros dias de férias em convocação remunerada, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 04 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração